



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 060/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a decisão liminar, nos autos nº. 0001322-78.2015.5.09.00-0

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, “sub judice” o Sr. OSVALDO EPAMINONDAS DIAS, inscrito no CPF sob o nº. 528.903.259-20, no emprego público de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, pertencente ao Quadro III, do Grupo Ocupacional Operacional, do nível salarial 10, referência “J”, da Tabela de Salários, constante no quadro V, da Lei 930/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 01 de dezembro de 2015.

Paulo Frontin, 01 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal